



Câmara Municipal de Muniz Freire
Estado do Espírito Santo

MOÇÃO DE APLAUSOS Nº 004/2026

Ao Plenário da Câmara Municipal de Muniz Freire/ES

Os Vereadores infra-assinados vêm respeitosamente, com amparo no Art. 242 do Regimento Interno, submeter ao Plenário a seguinte MOÇÃO DE APLAUSOS:

EMENTA: MOÇÃO DE APLAUSOS E ELOGIOS, AO PASTOR RENATO MONT SERRAT DE ANDRADE

JUSTIFICATIVA

A presente proposta de Moção de Aplausos tem por finalidade reconhecer e enaltecer o Pastor da Igreja Batista de Piaçu, Renato Mont Serrat de Andrade, um homem de grande liderança, fé e união, que tem trabalhado incansavelmente para o desenvolvimento e crescimento do distrito de Piaçu.

Com sua visão e dedicação, o Pastor tem sido um instrumento de transformação, não apenas para os membros de sua igreja, mas para toda a comunidade, independentemente de sua religião. Sua liderança tem inspirado e motivado as pessoas a se unirem em torno de um objetivo comum: o bem-estar e o progresso de Piaçu.

Graças à sua iniciativa, a Igreja Batista de Piaçu tem proporcionado não apenas apoio espiritual, mas também contribuído significativamente para o desenvolvimento de infraestrutura e projetos sociais no distrito. Seu trabalho tem sido um exemplo de como a fé e a ação podem se unir para fazer a diferença na vida das pessoas.

Por isso, queremos expressar nossa mais profunda gratidão e admiração pelo Pastor da Igreja Batista de Piaçu. Sua dedicação, liderança e visão têm sido uma bênção para o distrito, e estamos honrados em tê-lo como um líder espiritual e comunitário.

Assim sendo, peço o apoio dos nobres colegas para a aprovação desta justa homenagem, antecipando agradecimentos.

Muniz Freire/ES, 20 de fevereiro de 2026.

PROTOCOLO

Nº: 069 / 2026

DATA: 20 / 02 / 2026

HORÁRIO: 16 : 35 H

ASSINATURA:

IDENTIFICAÇÃO:

GILCIMAR MARIANO RANGEL
Vereador



Autenticar documento em <http://www3.camaramunizfreire.es.gov.br/legislacao/autenticidade>
com o Identificador 31003800380038003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP
nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



Autenticar documento em <http://www3.camaramunizfreire.es.gov.br/legislacao/autenticidade>
com o identificador 31003800380038003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP
nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.